



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 949

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas .....	02 a 51
Licitações .....	52 a 55
Resumos de Contratos .....	56 a 56
Termos Aditivos .....	57 a 57



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023** O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal, ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GILVAN RIOS DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 02297891-70 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.055-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba, do ou lado denominada a Empresa KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA, situada na RUA DAVID SABACK,122 , Baixa Grande – Ba, CNPJ 12.908.945/0001-95 representada por KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA cpf: 432.600.628-58 daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 015/2021 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço no Município de BAIXA GRANDE e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições

#### 1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto Aquisição De Material De Expediente E Tecidos, Para Suprir As Necessidade Das Diversas Secretarias Deste Município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 001/2023**, conforme abaixo:

#### 2. LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDA TIPO DIARIO, ANO EM CURSO, DIMENSOES DE 15 X 21CM (FECHADA), PAPEL NA COR BRANCO, MINIMO DE 380 PAGINAS, CAPA EM MATERIAL SINTETICO, ALMOFADADA, CALENDARIO ANUAL (ANO POSTERIOR/ATUAL), FITA CETIM MARCADORA DE PAGINA.	50	UND	WINPAPER	93,61	R\$ 4.680,50
2	ALFINETE COM CABEÇA EM AÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	CX	IARA	3,85	R\$ 154,00
3	ALFINETE, METAL, NIQUELADO, PLÁSTICO, REDONDO, COLORIDA - CAIXA COM 100UNIDADES	35	CX	IARA	3,69	R\$ 129,15
4	ALFINETES DE CABEÇA _ EXTRA FINO Nº 29 _ AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 G.	30	CX	IARA	4,73	R\$ 141,90
	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA EM COR (AZUL) ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO NAS				7,71	



COMPETÊNCIA, TRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

5	DIMENSÕES 95 X 125 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	39	UND	JAPAN		R\$ 300,69
6	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	UND	RADEX	11,31	R\$ 339,30
7	APARELHO, TELEFONE, COM 17 TECLAS, PARA MESA, CONECTORES PADRAO AMERICANO E OU TELEBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TECLAS MUTE, FLASH,LND, REDIAL, MODE, PAUSE, CAMPAINHA ELETRONICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO/MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR PINO PADRAO TELEBRAS, OPCAO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM TEMPO DE FLASH ENTRE 100 A 150 MILESEGUNDOS, COM 10 MEMORIAS DE 02 TOQUES, PESO MINIMO 543 GRAMAS, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE (UM) 01 ANO.	10	UND	ITELBRAS	85,99	R\$ 859,90
8	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	43	CX	AXE	22,18	R\$ 953,74
9	APONTADOR, DE LÁPIS, MANUAL, FORMATO RETANGULAR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO.S	50	UN	AXE	1,16	R\$ 58,00
10	APONTADOR, DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, EM PLASTICO, QUANTIDADE DE FERROS 01, ACONDICIONADO EM CAIXA COM ATE 24 UNIDADES.	50	CX	AXE	43,02	R\$ 2.151,00
11	ARVORE DE NATAL PINHEIRO 1,50x1,50cm COM 250 GALHOS	10	UN	GRILLO	283,36	R\$ 2.833,60
12	BALÃO EM LATEX, CORES VARIADAS, PCT COM 50 UNIDADES.	600	PCT	JOY	8,06	R\$ 4.836,00



COMPETÊNCIA, TRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

13	BAMBOLÊ, MATERIAL: PLÁSTICO,65CM DE DIÂMETRO, CORES SORTIDAS. IDEAL PARA BRINCADEIRAS E ATIVIDADES FÍSICAS.	20	UND	BAMBOART	5,49	R\$ 109,80
14	BANDEIRINHAS EM PLÁSTICO, FESTA JUNINA PACOTE CONTENDO 10 METROS	500 0	PC	KMA	9,90	R\$ 49.500,00
15	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 460 METRO, CORES VARIADAS NUMERO 08.	50	UND	BOCA AZUL	27,70	R\$ 1.385,00
16	BARBANTE, EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 06 (SEIS) FIOS TORCIDOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	42	UND	BOCA AZUL	8,46	R\$ 355,32
17	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINA, PARA PISTOLA.	300	UND	MAX COLA	2,01	R\$ 603,00
18	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSA, PARA PISTOLA.	300	UND	MAX COLA	2,06	R\$ 618,00
19	BASTÃO DE COLA SILICONADA,7,5MM X30 CM, EMBALAGEM 1KG	30	KG	MAX COLA	109,1 6	R\$ 3.274,80
20	BLOCO PARA PEDIDO 50 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA, FORMATO 137X207 MM	30	UN	SÃO DOMINGOS	5,98	R\$ 179,40
21	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 05 CM DE DIAMETRO	30	UND	ISOPLAST	0,33	R\$ 9,90
22	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 15 CM DE DIAMETRO	50	UND	ISOPLAST	0,47	R\$ 23,50
23	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 03 CM DE DIAMETRO	50	UND	ISOPLAST	0,17	R\$ 8,50
24	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 07 CM DE DIAMETRO	40	UND	ISOPLAST	0,27	R\$ 10,80
25	BORRACHA APAGADORA PARA LAPIS, DIMENSOES MINIMAS 35X22X5 MM, BRANCA, MACIA ACONDICIONADAS EM CX COM50UNIDADES	30	CX	AXE	25,10	R\$ 753,00
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA), PARA TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES				22,83	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES						
26	VARIÁVEIS, COMPRIMENTO DE 40 A 60 MM, LARGURA DE 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	10	CX	MERCUM		R\$ 228,30
27	BORRACHA BRANCA MÉDIA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSOES 32 X 22 X 8 MM PODENDO VARIAR EM +/- 3 MM .	200	UND	AXE	1,52	R\$ 304,00
28	BORRIFADORES DE PLASTICO - RESISTENTE – COM PACIDADE DE 350ML	5	PÇ	PLASTIL	7,47	R\$ 37,35
29	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100 X 140 MM.	10	UND	JANDAÍ	4,99	R\$ 49,90
30	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA MOLE.	20	UND	JANDAÍ	4,99	R\$ 99,80
31	CADERNO ESPIRAL CAPA MOLE, COM 90 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 140 X 200	40	UND	JANDAÍ	5,49	R\$ 219,60
32	CADERNO TIPO BROCHURA, TAMANHO MÍNIMO DE 200 MM X140 MM, CAPA EM PAPEL BRANCO FLEXÍVEL, GRAMATURA CAPA NO MÍNIMO 120G/M², FIXAÇÃO POR DOIS GRAMPOS, SEM FOLHA DE ROSTO, MIOLO (FOLHAS) COM 200 FLS EM PAPEL BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M² PAUTADO	20	UN	JANDAÍ	13,92	R\$ 278,40
33	CADERNOS CAPA DURA , ESPIRAL, 1 MATERIA, PEQUENO 96 FOLHAS	150	UND	JANDAÍ	12,91	R\$ 1.936,50
34	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, DIMENSÕES 340 X 245 X 13 MM.	300	UND	ALAPLAST	11,44	R\$ 3.432,00
35	CAIXA, ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, EM POLIETILENO, NA COR AZUL, DIMENSÕES MINIMAS DE 350 X 240 X 130 MM.	300	UND	ALAPLAST	11,43	R\$ 3.429,00
36	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE12 (DOZE) DIGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERACOES BASICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORRECAO PARCIAL E TOTAL, INVERSAO DE SINAIS, MEMORIA, BATERIA A LUZ SOLAR.	80	UND	CLASSE	41,68	R\$ 3.334,40
	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES VARIADAS ( AZUL, PRETA E VERMELHA				39,94	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRA

37	), ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	CX	COMPACTO		R\$ 5.991,00
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPINHA NA COR DA TINTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, CONTENDO TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA EM LATÃO. PRODUTO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	250	UN	COMPACTO	1,02	R\$ 255,00
39	CANETA ESTEREOGRÁFICA, ESCRITA FINA CORES VARIADAS ( AZUL, PRETO E VERMELHO ), CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO N O CORPOMARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM.	50	CX	COMPACTO	41,76	R\$ 2.088,00
40	CANETA HIDROCOR, TINTA LAVAVEL, FORMULAÇÃO COM CORANTES DE ALTA QUALIDADE, ATOXICO, TRAÇO PONTA FINA, CAIXA COM 12 CORES SORIDAS.	150	CX	GATTE	12,47	R\$ 1.870,50
41	CANETA MARCA TEXTO FORMATO ANATOMICO, PODENDO SER CILINDRICO, CONICO OU RETANGULAR, MATERIAL PLASTICO, RIGIDO, INQUEBRAVEL, TAMPA REMOVIVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, A TINTA DEVERA SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RAPIDA DEVENDO SER LAVAVEL E NÃO TOXICA. NAS CORES AMARELO, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CX	GATTE	23,97	R\$ 2.397,00
	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, NA COR ROSA, VERDE OU AMARELO. EMBALAGEM: COM DADOS				2,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
42	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	300	UN	GATTE			R\$ 855,00
43	CANETA P/ CD/DVD/BLU-RAY 2MM PRETA	20	UND	COMPACTO	6,02		R\$ 120,40
44	CANETA PARA QUADRO BRANCO, TINTA ATOXICA DE SECAGEM RAPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGAVEL E DE FACIL REMOÇÃO ASECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	60	UND	JOCAR	6,02		R\$ 361,20
45	CANETA, MARCADOR PERMANENTE (ATÔMICO), PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12CM, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	JOCAR	49,69		R\$ 1.490,70
46	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC 0,30 210X297 PRETA RIGIDO.	1000	UND	ACP	0,82		R\$ 820,00
47	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC 0,30 210X297 TRANSPARENTE RIGIDO.	1000	UND	ACP	0,82		R\$ 820,00
48	CARIMBO AUTO ENTINTADO AUTOMÁTICO MEDIDA DO TEXTO 3,0X3,0CM. MÁXIMO DE 06 LINHAS	20	UND	TRODAT	34,91		R\$ 698,20
49	CARIMBO AUTO ENTINTADO AUTOMÁTICO. MEDIDA DO TEXTO 2,0X2,0CM. MÁXIMO DE 06 LINHAS	20	UND	TRODAT	34,91		R\$ 698,20
50	CARIMBO AUTO ENTINTADO AUTOMÁTICO. MEDIDA DO TEXTO 2,6X1,0CM. MÁXIMO DE 03 LINHAS	20	UND	TRODAT	34,91		R\$ 698,20
51	CARIMBO AUTO ENTINTADO AUTOMÁTICO. MEDIDA DO TEXTO 3,8X1,4CM. MÁXIMO DE 04LINHAS	20	UND	TRODAT	34,91		R\$ 698,20
52	CARIMBO AUTO ENTINTADO AUTOMÁTICO. MEDIDA DO TEXTO 4,7X1,8CM. MÁXIMO DE 05 LINHAS	20	UND	TRODAT	35,04		R\$ 700,80
53	CARIMBO AUTO ENTINTADO AUTOMÁTICO. MEDIDA DO TEXTO 5,8X2,2CM. MÁXIMO DE 07 LINHAS	20	UND	TRODAT	35,04		R\$ 700,80
54	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 660 MM,	120	UND	BIGNART	1,02		R\$ 122,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES	GRAMATURA 180 G, CORES VARIADAS.						
55	CARTOLINA LAMINADA, CORES VARIADAS, TAMANHO 49X59 CM	150	UND	BIGNART	2,51		R\$ 376,50
56	CHAVEIRO COM ETIQUETA MATERIAL ALUMINIO TAMANHO 2,50 X 4 APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS AREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM 2 CM. CORES SORTIDAS PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRIMET. CAIXA COM 100 UNIDADES	1	CX	ACREMET	199,08		R\$ 199,08
57	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO, COM ELÁSTICA CORES VARIADAS.	250	UND	ALANPLAST	2,76		R\$ 690,00
58	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELÁSTICO 18MM	400	UNI	ACP	6,47		R\$ 2.588,00
59	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELÁSTICO 32CMM	300	UNI	ACP	8,10		R\$ 2.430,00
60	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELÁSTICO 4MM	300	UNI	ACP	7,61		R\$ 2.283,00
61	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA, 1 CM.	300	UND	ACP	3,99		R\$ 1.197,00
62	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA, 4 CM.	400	UND	ACP	5,49		R\$ 2.196,00
63	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES 18 X 25 MM	150	UND	ACP	4,00		R\$ 600,00
64	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES 340 X 230 MM, ESPESSURA DE 1 POLEGADA.	100	UND	ACP	4,00		R\$ 400,00
65	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES 340 X 230 MM, ESPESSURA DE 4 POLEGADA.	150	UND	ACP	6,97		R\$ 1.045,50
66	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	200	CX	IARA	4,00		R\$ 800,00





COMPETÊNCIA, TRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

67	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº3, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. CAIXA COM 100.	200	CX	IARA	4,00	R\$ 800,00
68	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº4, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI- FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	100	CX	IARA	4,00	R\$ 400,00
69	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI- FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM100.	200	CX	IARA	4,99	R\$ 998,00
70	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº8, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI- FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	150	CX	IARA	5,49	R\$ 823,50
71	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A. LIQUIDA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICO. TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO DE 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	20	UND	GLUC	37,62	R\$ 752,40
72	COLA BASTÃO,10G	300	UND	GATTE	2,51	R\$ 753,00
73	COLA BASTÃO,20G	50	UND	GATTE	4,00	R\$ 200,00
74	COLA BRANCA FRASCO DE 1 KG – LAVAVEL	25	FR	GLUCK	26,81	R\$ 670,25
	COLA BRANCA, ACETATO DE POLIVINILA (PVA) BICO APLICADOR FINO, TAMPA COM PINO INTERNO OU SISTEMA QUE EVITE A OBSTRUÇÃO DO FLUXO DA COLA, NÃO INFLAMAVEL,				4,99	



COMPETÊNCIA, TRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

75	ATOXICA, LAVAVEL, TEMPO DE SECAGEM MEDIO DE 30 MINUTOS A 25° SOBRE LAMINA DE VIDRO (PELICULA DE 40 MICRA), FRASCO PALSTICO COM90G, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), REFERENCIA COMPACTOS POLAR OU SIMILAR.	15	UND	GLUCK		R\$ 74,85
76	COLA COLORIDA – TUBO COM 25G, CORES VARIADAS	25	CX	ACRILEX	25,72	R\$ 643,00
77	COLA COLORIDA NEON, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, PIGMENTOS E CONSERVANTE, NÃO TOXICA, EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES DE 10 ML CADA.	25	CX	SUPER REJEX	28,79	R\$ 719,75
78	COLA ESCOLAR BRANCA, PRODUTO LAVÁVEL,NÃO TÓXICA, BASE DE AGUA E ACETATO DE POLIVINILA, COM BICO DOSADOR - 1ª QUALIDADE - TUBO 40 G COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO	200	UND	GLUC	2,58	R\$ 516,00
79	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES.	30	CX	ACRILEX	29,79	R\$ 893,70
80	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVA, A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO, ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO DE 90 GRAMAS.	50	UND	ACRILEX	4,99	R\$ 249,50
81	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, LIQUIDA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM MÍNIMO 500 G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 12	50	CX	ACRILEX	119,06	R\$ 5.953,00
82	COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 36	50	CX	GLUCK	177,58	R\$ 8.879,00
83	COLA SILICONE LIQUIDA, 100 ML.	50	UND	REND COLA	9,95	R\$ 497,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES						
84	COLA, LIQUIDA, GLITER, DIVERSAS CORES, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 35 GRAMAS, POR UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	60	UND	GLUCK	3,96	R\$ 237,60
85	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 (DEZOITO) ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA 12 UNID.	50	CX	BIC	42,62	R\$ 2.131,00
86	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE AGUA, PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APEGABILIDADE MINIMO DE 50%, TEMPO DE SECAGEM MAXIMO DE 60S, ACABAMENTO FINAL LISO, TAMPA COM PINCEL, FRASCO PLASTICO COM 18 ML, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), REFERENCIA HELIOS TOQUE MAGICO, BIC AGUA, FABER CASTELL OU SIMILAR.	100	UN	BIC	3,98	R\$ 398,00
87	DISPENSADOR DE FITA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLA FITA COM DIÂMETRO DE 1 E 3 POLEGADAS NO MESMO APARELHO.	15	UN	WIN PAPER	44,80	R\$ 672,00
88	DUREX CELOFANE 12 MM X 40 M - ROLO GRANDE	100	UN	ADELBRAS	2,01	R\$ 201,00
89	DUREX GRANDE ADESIVO TRANSPARENTE 19 X 50 MM.	20	UND	ADELBRAS	2,97	R\$ 59,40
90	DUREX TRANSPARENTE, PVC 12 X 30 MM.	100	UND	ADELBRAS	2,00	R\$ 200,00
	DVD-R, 4X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VIDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CAIXA PADRAO CD. - PADRAO DVD-R (MENOS R) - CAPACIDADE PARA GRAVACAO DE 4.7 GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE VIDEO EM QUALIDADE SP. - VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE4 X - FACE NAO GRAVAVEL FOSCA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. -	30	UND	MULTILASER	2,50	R\$ 75,00



COMPETÊNCIA, TRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

91	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE) LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVIVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICACAO E INDICE DO CONTEUDO APOS GRAVACAO SEM ABERTURA DO ESTOJO.					
92	E.V.A, COLORIDO, COM GLITER LAVÁVEL ATÓXICOS, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 600X400X2 MM, PACOTE C/ 10 UNID	200	PCT	MAKE MAIS	58,54	R\$ 11.708,00
93	E.V.A, COLORIDO, ESTAMPADO LAVÁVEL, ATÓXICOS, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 600X400X2 MM, PACOTE C/ 10 UNID	100	PCT	MAKE MAIS	39,67	R\$ 3.967,00
94	E.V.A, COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICOS, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 600X400X2 MM, PACOTE C/ 10 UNID	150	PCT	MAKE MAIS	23,76	R\$ 3.564,00
95	ELASTICO LATEX, COR AMARELA, Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITORIO, EMBALAGEM COM 100G.	90	UND	MERCUR	5,98	R\$ 538,20
96	ELÁSTICO NA COR BRANCA COM 100M LARGURA CO M 9 MM.	6	PEÇ	SÃO JOSÉ	98,27	R\$ 589,62
97	ENFEITE DE ARVORE DE NATAL BOLA ARMADA DECORADA	300	UN	MASTER	3,00	R\$ 900,00
98	ENFEITE DE ARVORE DE NATAL BOLA ARMADA PURPURINADA	300	UN	MASTER	3,00	R\$ 900,00
99	ENFEITE DE ARVORE DE NATAL ESTRELA ARMADA DECORADA	300	UN	MASTER	9,95	R\$ 2.985,00
100	ENFEITE DE ARVORE DE NATAL ESTRELA GLITER 17CM COR PRATA	100	UN	MASTER	14,89	R\$ 1.489,00
101	ENFEITE DE ARVORE DE NATAL SINO ARMADO DECORADO	100	UN	MASTER	16,89	R\$ 1.689,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES							
102	enfeite natalino pisca-pisca com 50 lampadas multicolorida 220w	100	UN	MASTER	29,79		R\$ 2.979,00
103	enfeite para pendurar Fogueira de Papel São João com 20 cm	50	UN	GENERIC	39,61		R\$ 1.980,50
104	enfeite para pendurar Fogueira de Papel São João com 60 cm	50	UN	GENERIC	98,53		R\$ 4.926,50
105	ENVELOPE BRANCO PARA CD MEDINDO 12,5 X 12,5	20	UND	CELU CART	0,37		R\$ 7,40
106	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO, DIMENSÕES 114 X 229 MM.	200 0	UND	CELU CART	0,52		R\$ 1.040,00
107	ENVELOPE DE PAPEL COLORIDO COM 23 CM X 15.	200	UND	CELU CART	0,42		R\$ 84,00
108	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, (75G/M2 MÍNIMA) DIMENSÕES 210 X 297 MM	100 0	UND	CELU CART	0,52		R\$ 520,0
109	ENVELOPE OFÍCIO, PARDO, SEM TIMBRE, (75G/M2 MÍNIMA) DIMENSÕES 240 X 340 MM	120 0	UND	CELU CART	0,52		R\$ 624,00
110	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO.	120 0	UND	CELU CART	0,52		R\$ 624,00
111	ENVELOPE, GRANDE, SEM TIMBRE, EM PAPEL KRAF OURO, GRAMATURA 80 G, DIMENSOES 200X 280 MM.	300	UND	CELU CART	0,61		R\$ 183,00
112	ENVELOPE, OFICIO, COR PARDO, EM PAPEL, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 340 MM.	10	CX	CELU CART	128,88		R\$ 1.288,80
113	ENVELOPE, SACO GRANDE EM PAPEL KRAFT NATURAL, 80 GRAMAS, DIMENSÕES 310 X 410 MM, SEM TIBRE.	500	UND	CELU CART	1,01		R\$ 505,00
114	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	300	UND	ARTE PLÁSTICO	0,42		R\$ 126,00
115	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 150 FOLHAS	300	UND	ART PLÁSTICO	0,61		R\$ 183,00
116	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	300	UND	ART PLÁSTICO	0,42		R\$ 126,00
117	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA	30	UNI	GATTE	2,50		R\$ 75,00



COMPETÊNCIA, TRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	DIVIDIDA, DIMENSÕES 18 X 105 MM					
118	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 10 X 80 MM	25	UNI	GATTE	1,51	R\$ 37,75
119	ESTILETE TAMANHO GRANDE: BASE PLÁSTICA, LÂMINA: AÇO INOX, COMPRIMENTO: 15,7 CM, PESO 0,076KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM, COMPRIMENTO:21,0CM, LARGURA: 2,6CM, ALTURA: 8,0CM, PESO TOTAL: 0,088KG.	50	UND	GATTE	2,50	R\$ 125,00
120	ESTOJO ESCOLAR COM ELÁSTICO PLÁSTICO TAMANHO 192X65X24MM.	50	UND	WINTH	8,94	R\$ 447,00
121	ETIQUETA ADESIVA, PACOTE COM 400 UNIDADES EM PEPEL, COR BRANCA, DOMENSÕES 128X74MM, TIPO FORMULARIO CONTINUO.	30	pct	PIMACO	143,89	R\$ 4.316,70
122	ETIQUETA INKJET+LASER(COR BRANCA,25 FOLHAS POR ENVELOPE,CONTENDO 80 ETIQUETA POR FOLHA E 2.000 ETIQUETAS POR ENVELOPE.TAM: 12.7MMX44,45MM	10	CX	PIMACO	64,50	R\$ 645,00
123	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, BRILHANTE, NA COR DOURADA, CARTELA COM 3 FOLHAS CONTENDO 350 ETIQUETAS DE 3MM.	5	PC	PIMACO	32,76	R\$ 163,80
124	ETIQUETAS ALTAS ADESIVAS, PARA IMPRESSORA A JATO E DE TINTA, PARA FOLHA NO FORMATO CARTA 55,8 X 99,0; FORMATO DA FOLHA 210,0 X 297,0 MM. A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	10	CX	PIMACO	74,41	R\$ 744,10
125	ETIQUETAS NA COR BRANCA, ETIQUETADA POR FOLHA 20, DIMENSÕES 25,4MMX101,6MM	2	CX	PIMACO	78,38	R\$ 156,76
126	EVA,CORES DIVERSAS,TAM 40X48.	450	UND	MAKE MAIS	2,51	R\$ 1.129,50
127	EXTENSÃO TRIPOLAR, COM 10 METROS	20	UN	DANEVA	57,56	R\$ 1.151,20
128	EXTENSÃO, ELÉTRICA COM 15 M DE FIO CABINHO 2X1,5,COM TOMADA TRIPLAE UM PINO MACHO.	10	UN	DANEVA	98,30	R\$ 983,00
129	EXTRATOR DE GRAMPO PARA GRAMPOS 26/6, CROMADO, TIPO ALAVANCA, COMPRIMENTO MINIMO 150MM.	150	UND	ACP	5,96	R\$ 894,00
130	FIO DE NYLON CARRETEL COM 100 MT.	5	UND	EKILON	6,47	R\$ 32,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES						
131	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COBERTO EM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA SINTETICA DE AMBOS OS LADOS.	100	UND	ADELBRAS	6,96	R\$ 696,00
132	FITA ADESIVA PVC, CELULOSE, PROLIPROPENO, TRANSPARENTE, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 50 METROS (MINIMO).	200	UND	ADELBRAS	4,95	R\$ 990,00
133	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC, 48 X 50 MM.	300	UND	ADELBRAS	6,93	R\$ 2.079,00
134	FITA ADESIVA, DUREX, 12X50, PACOTE COM 10 ROLOS.	50	PCT	ADELBRAS	14,91	R\$ 745,50
135	FITA CREPE 18 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	250	UND	EMBALAN DO	3,96	R\$ 990,00
136	FITA DE CETIM 10 X 22 MM NAS CORES VARIADAS.	150	PEÇ	NAJAR	5,48	R\$ 822,00
137	FITA DE CETIM 100 X 07MM NAS CORES VARIADAS.	100	PEÇ	NAJAR	39,69	R\$ 3.969,00
138	FITA DE CETIM Nº1 CORES VARIADAS COM 100 M	50	M	NAJAR	39,70	R\$ 1.985,00
139	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 12, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	100	UND	NAJAR	3,98	R\$ 398,00
140	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 3, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	50	UND	NAJAR	3,98	R\$ 199,00
141	FITA DECORATIVA PLÁSTICA 16MM X 50M - CORES VARIADAS	100	UND	NAJAR	13,92	R\$ 1.392,00
142	FITA MÉTRICA 1,5 M. USO DOMÉSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	CX	BEE	35,73	R\$ 357,30
143	FITA RIGOR 10MX07MM CORES SORTIDA	50	UND	NAJAR	3,24	R\$ 162,00
144	FITA RIGOR 10MX15MM CORES SORTIDAS	50	UND	NAJAR	4,95	R\$ 247,50
145	FITA RIGOR 10MX20MM CORES	80	UND	NAJAR	3,98	R\$ 318,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TR	SORTIDA					
					2,99	
<b>146</b>	FITA RIGOR 10MX2MM CORES SORTIDA	50	UND	NAJAR		<b>R\$ 149,50</b>
<b>147</b>	FITA, DE CETIM 70MM DE LARGURA NA COR VERDE BEBÊ	20	PC	NAJAR	9,93	<b>R\$ 198,60</b>
<b>148</b>	FITAS DECORATIVAS CORES SORTIDAS TAMANHO 23MMX50M	50	UND	WIN PAPER	6,47	<b>R\$ 323,50</b>
<b>149</b>	FITILHO 20MMX50M CORES VARIADAS.	50	UND	AQUARELA	4,48	<b>R\$ 224,00</b>
<b>150</b>	FITILHO AMARRILHO PLASTICO, CONFECCIONADO EM FIO SINTÉTICO OPACO OU TRANSPARENTE, LARGURA 5 A 15 CM, ROLO DE 1KG	100	UND	FILDELPA	19,85	<b>R\$ 1.985,00</b>
<b>151</b>	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PESO 49 GR	300	UND	ACRILEX	6,47	<b>R\$ 1.941,00</b>
<b>152</b>	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM ACO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, OXIDACAOPRETA, FACA ACO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	UND	JOCAR OFFICE	198,13	<b>R\$ 5.943,90</b>
<b>153</b>	GRAMPEADOR, METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200X60X50MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 200GRAMPOS 26/6, C/APOIO DE BASE EM PVC	100	UND	JOCAR OFFICE	64,48	<b>R\$ 6.448,00</b>
	GRAMPO GALVANIZADO, PARA				9,93	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES						
154	GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	CX	DUBLIN		R\$ 1.489,50
155	GRAMPO GRAMPEADOR 106/8 CAIXA COM 3000	50	CX	DUBLIN	27,76	R\$ 1.388,00
156	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 DE MESA COBRADO CAIXA C 5000 UNIDADES	20	CX	DUBLIN	21,88	R\$ 437,60
157	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAPACIDADE PARA GRAMPEARDE 30 ATE 70 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	100	CX	DUBLIN	22,39	R\$ 2.239,00
158	HIDROCOR, CONJUNTO COM 12 CORES, BRILHANTE, TAMANHO LONGO, 15 CM	100	CJ	COMPACTOR	14,91	R\$ 1.491,00
159	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	30	UND	ISOPLAST	3,96	R\$ 118,80
160	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	50	UND	ISOPLAST	6,93	R\$ 346,50
161	JUTA PARA ARTESANATO, MEDINDO 1,00X1,00 MTS DE FIBRA NATURAL, CORES VARIADAS	100	UND	C.BLANQ	26,71	R\$ 2.671,00
162	KIT DE IDENTIFICAÇÃO. CONTENDO: CRACHÁ EMPVC + CORDÃO 100% EM POLIÉSTER, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAS CORES LARANJA E AZUL + PORTA CRACHÁ TRANSPARENTE.	200	UND	EMCAPLAST	4,95	R\$ 990,00
163	LAPIS CERA, DIMENSOES 1,0 CM (DIAMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50	CX	ACRILEX	3,49	R\$ 174,50
164	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MADEIRA 100%	80	CX	LEO E LEO	6,93	R\$ 554,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES	REFLORESTADA.					
165	LÁPIS GRAFITE Nº 02 EM MADEIRA COMPRIMENTO DE 17,5 CM , COM, FORMATO CILÍNDRICO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MADEIRA 100% REFLORESTA.	300	UND	AXÉ	1,01	R\$ 303,00
166	LAPIS GRAFITE, CORPO EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM ATE 50 UNIDADES, SELO DE ADEQUAÇÃO A NORMA ABNT NBR 15236/2012 – VERSÃO CORRIGIDA 2013.	100	CX	AXÉ	39,67	R\$ 3.967,00
167	LETRAS E NÚMEROS EM EVA MÓVEL; TAMANHO 70 MM; CORES VARIADAS	100	UND	MAKE MAIS	1,01	R\$ 101,00
168	LINHA PARA COSTURA PACOTE C/ 10 TUBOS, CORES VARIADAS	3	PCT	DRIMA	29,78	R\$ 89,34
169	LINHA PARA CROCHE 100 G CORES VARIADAS	50	UND	RAYONTEX	9,91	R\$ 495,50
170	LINHA PARA TRICÔ,40G,CORES VARIADAS	10	UND	ANNE	4,95	R\$ 49,50
171	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS, DIEMSIÕES 205 X 305 MM.	100	UND	SÃO DOMINGOS	11,86	R\$ 1.186,00
172	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM.	100	UND	SÃO DOMINGOS	23,80	R\$ 2.380,00
173	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM.	100	UND	SÃO DOMINGOS	32,26	R\$ 3.226,00
174	LIVRO DE PONTO, CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO, 697G/M <sup>2</sup> , REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M <sup>2</sup> , FOLHA INTERNA PAPEL OFF-SET 63 G/M <sup>2</sup> , CONTENDO 100 FOLHAS	15	UN	SÃO DOMINGOS	34,75	R\$ 521,25
175	LIVRO, PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÃO 215X160 MM.	100	UND	TILIBRA	18,78	R\$ 1.878,00
176	MASSINHA DE MODELAR CONTENDO 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PESO 180 GR	400	UND	ACRILEX	5,48	R\$ 2.192,00
177	MIDIA PARA CD	20	UND	MULTILA	1,51	R\$ 30,20



COMPETÊNCIA, TRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

				SER		
178	MIDIA PARA DVD	20	UND	MULTILASER	2,50	R\$ 50,00
179	NOVELO DE LÃ, COM 100 GRAMAS EM CORES VARIADAS E MODERNAS, FIO ENCORPADO COM BRILHO ACETINADO	30	UND	NINA	7,87	R\$ 236,10
180	ORGANIZADOR TRIPULO MULTIUSO PARA MESA DE ESCRITÓRIO MÓVEL	25	UN	NOVACRIL	128,94	R\$ 3.223,50
181	PAPEL A4 - (210 MM X 297 MM), 75 G/M², BRANCO, ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RIGIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PLANICIDADE. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 5.000 FOLHAS, DEVIDAMENTE EMBALADAS, IDENTIFICADAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA 10 RESMAS.	800	CX	REPORT	317,74	R\$ 254.192,00
182	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS, DIMENSÕES 36X51MM (+/- 10%), PAPEL RECICLADO, BLOCOCOM 100 FOLHAS, REFERENCIA 3M POSTIT, OU SIMILAR.	100	UND	BRW	8,94	R\$ 894,00
183	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS, DIMENSÕES 68X74MM (+/- 10%), PAPEL RECICLADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, REFERENCIA 3M POSTIT, OU SIMILAR.	100	UND	BRW	8,94	R\$ 894,00
184	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS, DIMENSÕES 76X76MM (+/- 10%), PAPEL RECICLADO, BLOCOCOM 100 FOLHAS, REFERENCIA 3M POSTIT, OU SIMILAR.	200	UND	BRW	9,93	R\$ 1.986,00
185	PAPEL CAMUÇA, PAPEL VELUDO 49X59 CM, CORES VARIADAS	100	UND	ART FLOC	2,50	R\$ 250,00
186	PAPEL CARBONO A4, FINO, DIMENSÕES 22 X 30 CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. COR AZUL.	12	UND	HARDCOPY	79,28	R\$ 951,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

187	PAPÉL CARTÃO DUPLA FACE NAS CORES VERDE, AZUL, VERMELHA, LARANJA	200	UN	CAMBRILL	1,99	R\$ 398,00
188	PAPÉL CARTÃO DUPLEX CORES VARIADAS	150	FL	SUZANO	2,00	R\$ 300,00
189	PAPÉL CARTÃO FOSCO 50X70 240G PACOTE COM 10 UNIDADES	200	UND	SUZANO	19,87	R\$ 3.974,00
190	PAPÉL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS 66X50 CM	200	UND	ANIN	1,11	R\$ 222,00
191	PAPÉL CELOFANE, 0,70X0,90M CORES VARIADAS.	150	UND	PACKPEL	2,01	R\$ 301,50
192	PAPÉL COUCHE BRILHANTE, L2 (APLICAÇÃO DOS LADOS) TAMANHO A4, GRAMATURA 150G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS.	80	PCT	USAPEL	64,54	R\$ 5.163,20
193	PAPÉL COUCHE FOSCO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	30	CX	USAPEL	27,80	R\$ 834,00
194	PAPÉL COUCHE FOSCO, L2 (APLICAÇÃO DOS LADOS) TAMANHO A4, GRAMATURA 150G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS.	50	pct	USAPEL	64,50	R\$ 3.225,00
195	PAPÉL CREPOM 48CMX2M CORES VARIADAS.	500	UND	NOVA PRINT	2,01	R\$ 1.005,00
196	PAPÉL DE SEDA, CORES VARIADAS.	400	FL	NOVA PRINT	0,61	R\$ 244,00
197	PAPÉL DUPLA FACE LISO, CORES VARIADAS.	100	FL	PREMIATA	1,97	R\$ 197,00
198	PAPÉL DUPLEX, GRAMATURA 300 G/M², DIMENSÕES 48 X 66 MM, NA COR AZUL MARINHO, AZUL BEBE, PRETO E VERDE PODENDO VARIAR EM ATÉ + 5 %.	100	UND	PREMIATA	1,99	R\$ 199,00
199	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINÉIS	100	UND	MAKE MAIS	2,00	R\$ 200,00
200	PAPÉL FOTOGRÁFICO A4 135G BRANCO BRILHANTE RESISTENTE A ÁGUA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	30	CX	MASTER PRINT	35,14	R\$ 1.054,20
	PAPÉL FOTOGRÁFICO a4 210 MMX297 AUTO-			MASTER	30,40	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

201	ADESIVO, SECAGEM INSTANTÂNEA, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS.	50	CX	PRINT		R\$ 1.520,00
202	PAPEL MADEIRA, TAMANHO 66X96CM, 75G/M <sup>2</sup> .	50	UND	PAPELBA	11,91	R\$ 595,50
203	PAPEL METRO, BRANCO, EM ROLO 200 METROS.	30	RL	PROSPACK	310,81	R\$ 9.324,30
204	PAPEL METRO, PARDO, EM ROLO 200 METROS.	25	ROL	PROSPACK	253,95	R\$ 6.348,75
205	PAPEL MICRO ONDULADO, TAMANHO 50X80 CM, CORES VARIADAS.	30	UND	REALCE	2,70	R\$ 81,00
206	PAPEL OFÍCIO, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	20	PC	CHAMAQUINHOS	9,91	R\$ 198,20
207	PAPEL SULFITE 215X315MM GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> COR AZUL PC C 100 FOLHAS	25	PC	CHAMAQUINHOS	8,28	R\$ 207,00
208	PAPEL VERGE, DIMENSÃO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	CX	USAPEL	20,87	R\$ 2.087,00
209	PASTA A-Z, REVESTIMENTO PRETO LOMBOLARGO TAM. CX COM 20 UNIDADES	300	CX	FRAMA	455,29	R\$ 136.587,00
210	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE.	300	UND	ACP	3,50	R\$ 1.050,00
211	PASTA CATALOGO C/100 ENVELOPES	30	UND	ACP	37,72	R\$ 1.131,60
212	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES	30	UND	ACP	21,85	R\$ 655,50
213	PASTA CLASSIFICADOR C/ GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	100	UND	ACP	3,81	R\$ 381,00
214	PASTA CLASSIFICADOR, EM ACETATO, TRANSPARENTE, CAPA E CONTRA CAPA, DIMENSÕES 235X350MM, COM DOIS FUROS PARA PRENDEDOR MACHO E FEMEA	300	UN	ACP	8,46	R\$ 2.538,00
215	PASTA CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO, PLÁSTIFICADO, COM ELÁSTICO DIMENSÕES 235 X 350 MM, NA COR AZUL	100	UNI	ACP	4,03	R\$ 403,00
	PASTA COM ELÁSTICO DE CARTOLINA				3,02	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES							
216	PLASTIFICADA, COM ELASTICO(CORES VARIADAS), GRAMATURA MINIMA DE 290 M <sup>2</sup>	100	UND	ACP			R\$ 302,00
217	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CORES DIVERSAS.	500	UND	ACP	4,00		R\$ 2.000,00
218	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FINA, COM ABA, TIPO CLASSIFICADOR. DIMENSÕES 230 X 340 MM.	300	UND	POLYCART	3,13		R\$ 939,00
219	PASTA DO ALUNO 32X46 EM CARTOLINA 150G	200	UND	CARTONA GEM BAHIA	1,86		R\$ 372,00
220	PASTA DOCUMENTO, EM ACETATO, TRANSPARENTE, COM ABAS E ELASTICO, DIMENSÕES 235X350MM	100	UN	ACP	6,46		R\$ 646,00
221	PASTA EM L, FLEXÍVEL, PARA FORMATOS A4CORES VARIADAS.AZUL,BRANCA,PRETO,VERMELHA	500	UND	ACP	1,82		R\$ 910,00
222	PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHA 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100 % PLÁSTICA.	15	UND	ACP	37,72		R\$ 565,80
223	PASTA SANFONADA OFICIO 12 DIVISORIAS 385X253 MM	15	UND	ACP	29,03		R\$ 435,45
224	PASTA SUSP. MARROM PAP. CARTÃO 235A360MM, 02 PREND. C/50 UNID	100	CX	ACRIMET	267,72		R\$ 26.772,00
225	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8 G BARMAZENA DDOS DE DOCUMENTOS, FOTOS,MÚSICA VIDEOS E MUITO MAIS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MÚSICAS. 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO (VALORES APROXIMADOS)* COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS 9.0 OU SUPERIOR FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X5,5.	25	UND	MULTIPLASER	36,69		R\$ 917,25
	PERCEVEJO, LATONADO, DOURADO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR				7,46		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226	IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	CX	ACC		R\$ 223,80
227	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS 70 FOLHAS , PERFURADOR DE GRANDE CAPACIDADE, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE 75G/M <sup>2</sup> , DIÂMETRO DO FURO: 6 MM. DISTÂNCIADOS FUROS: 8 CM. COR: PRETO.	30	UND	JOCAR OFFICE	282,71	R\$ 8.481,30
228	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50	UND	JOCAR OFFICE	99,12	R\$ 4.956,00
229	PILHA ALCALINA TAMANHO AA 1,5 VOLTS.	200	UND	EVEREADY	3,01	R\$ 602,00
230	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS.	300	UND	EVEREADY	4,00	R\$ 1.200,00
231	PILHA ALCALINA, 9 VOLTS.	100	UND	EVEREADY	19,87	R\$ 1.987,00
232	PILHA CR2032-3U.	150	UND	EVEREADY	7,96	R\$ 1.194,00
233	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL , CAIXA COM 12 COR VERMELHO.	10	CX	EVEREADY	47,63	R\$ 476,30
234	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETO	10	CX	JOCAR OFFICE	47,69	R\$ 476,90
235	PINCEL ATÔMICO PRETO: PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES COR AZUL.	10	CX	JOCAR OFFICE	47,69	R\$ 476,90
					2,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
236 DES PINCEL QUADRADO Nº00	30	UND	CASTELO	R\$ 60,00
237 PINCEL QUADRADO, Nº 12	30	UND	CASTELO	R\$ 90,00
238 PINCEL QUADRADO, Nº 14	30	UND	CASTELO	R\$ 134,40
239 PINCEL QUADRADO, Nº 16	30	UND	CASTELO	R\$ 149,40
240 PISTOLA (GRANDE) P/ COLA QUENTE. USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. BIVOLT (110X220 VOLTS). O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. UTILIZA REFIL FINO.	50	UNI	GATTE	R\$ 1.930,50
241 PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE. COR PRETA. USO PROFISSIONAL	50	UND	GATTE	R\$ 2.978,00
242 PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA.	100	UND	GATTE	R\$ 4.163,00
243 PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MM DE ESPESSURA 1,40 DE LARGURA.	20	M	T E TOALHAS	R\$ 497,40
244 PORTA LAPIS, COM PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE, EM ACRILICO, TAMANHO PADRAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50	UNI	MAX CRIL	R\$ 839,50
245 PRANCHETA, PARA PAPEL FORMATO A4, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES DE 235 X 330 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PRENDEDOR METÁLICO.	150	UND	SOUZA	R\$ 3.261,00
246 QUADRO ABSTRATO 80X120CM	3	UND	JOSUÉ QUADROS	R\$ 386,64
247 QUADRO BARCOS 70X120CM	2	UND	MARTINELE QUADROS	R\$ 228,28
248 QUADRO, BRANCO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEIS, CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO LISO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM CANTOS ARREDONDADOS DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DE 1200MM X	10	UNI	STALO/SOUZ A	R\$ 1.438,90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DES	900MM (LXA), PODENDO VARIAR EM +/-5%						
						7,00	
<b>249</b>	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO	30	UNI	COMPACTOR			<b>R\$ 210,00</b>
<b>250</b>	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	50	UND	POINTER		3,19	<b>R\$ 159,50</b>
<b>251</b>	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 60 CM.	30	UND	TILIBRA		6,67	<b>R\$ 200,10</b>
<b>252</b>	SACO INCOLOR MEDINDO 11 X 19 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	150	PC	ANTUNES		19,41	<b>R\$ 2.911,50</b>
<b>253</b>	SERPENTINA AEROSSOL QUE NÃO IRRITA OS OLHOS TAMANHO DO ITEM U, COMPRIMENTO 15, ALTURA 05, LARGURA 17.	50	UND	DA ALEGRIA		22,67	<b>R\$ 1.133,50</b>
<b>254</b>	SERPENTINA DE ROLO PARA FESTA DE CARNAVAL 0,9CM DE LARGURA COMPRIMENTO DE CADA SERPENTINA: 12 METROS TAMANHO DO PACOTE: 21 CM ALTURA X 7C M DE DIÂMENTRO.	40	UND	ROMANA FESTAS		25,89	<b>R\$ 1.035,60</b>
<b>255</b>	SIANINHA ESTREITA, PEÇA COM 10M,CORES VARIADAS	25	PEÇ	SÃO JOSÉ		29,79	<b>R\$ 744,75</b>
<b>256</b>	TESOURA 10 POLEGADAS 25CM MULTIUSO ORIGINAL	70	UND	GATTE		18,84	<b>R\$ 1.318,80</b>
<b>257</b>	TESOURA 660/8,5 21CM, MULTIUSO ORIGINAL	133	UND	GATTE		17,83	<b>R\$ 2.371,39</b>
<b>258</b>	TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 POLEGADAS, SEM PONTA - FABRICAÇÃO NACIONAL	300	UNI	ACRILEX		5,95	<b>R\$ 1.785,00</b>
<b>259</b>	TINTA GUACHE 15ML, CAIXA COM 12 CORES.	300	CX	ACRILEX		17,86	<b>R\$ 5.358,00</b>
<b>260</b>	TINTA GUACHE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 POTES DE 250 ML CADA COM CORES VARIADAS,COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	CX	ACRILEX		150,80	<b>R\$ 4.524,00</b>
<b>261</b>	TINTA GUACHE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 POTES DE 15 ML CADA, COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E	30	CX	ACRILEX		8,92	<b>R\$ 267,60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TR	MARCA DO FABRICANTE.					
262	TINTA PARA CARIMBO - (PRETA) , SEM ÓLEO, EMBALAGEM COM 30 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRI9CANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE.	30	UND	ACRILEX	6,62	R\$ 198,60
263	UMIDECEDOR DE DEDO, EM PASTA, COM GLICERINA, NÃO TOXICO E QUE NÃO MANCHE, COM CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL IMPRESSONA EMBALAGEM E/OU NO ROTULO, PESO LIQUIDO 12G, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	CX	WALEU	52,90	R\$ 2.645,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 804.973,42</b>

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 804.973,42(oitucentos e quatro mil, novicentos e setenta e tres reais e quarenta e dois centavos)

**3. DA VIGÊNCIA:**

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. DAS OBRIGAÇÕES:**

4.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 001/2023** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

4.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

4.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

o) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

**5. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

- 5.1. A prestação de fornecimentos dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 5.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 5.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 5.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

**6. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:**

- 6.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;
- 6.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 6.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.
- 6.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.
- 6.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

**7. DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

**9. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecendo às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o equilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**10. DAS PENALIDADES:**

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assinar após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 2 (dois) anos;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

11.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**12. DA PUBLICAÇÃO:**

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**14. DO FORO:**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de

Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande, 09 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA

Empresa

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023** O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal, ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GILVAN RIOS DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 02297891-70 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.055-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba, do ou lado denominada a Empresa JOANICE REIS RIOS LTDA, situada na **CNPJ:06.370.558/0001-45 Endereço:** PÇ. Geraldo Rocha, 40 Bairro: CENTRO **Cidade:** VÁRZEA DA ROÇA – BA representada por Joalice Reis Rios, casada, brasileira, CPF 020.831.975-18 daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 015/2021 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço no Município de BAIXA GRANDE e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições

**1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto Aquisição De Material De Expediente E Tecidos, Para Suprir As Necessidade Das Diversas Secretarias Deste Município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 001/2023**, conforme abaixo:

**2. LOTE II**

LOTE 2						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	TECIDO CETIM LISO - 3 M DE LARGURA, PARA CORTINA	M	200	EURO	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
2	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 100% ALGODÃO COM 1,40 M LARGURA	M	200	JULIANA	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
3	TECIDO DE CHITÃO PEÇA COM 30 METROS CORES VARIADAS.	UND	25	JULIANA	R\$ 568,00	R\$ 14.200,00
4	TECIDO DE JACQUARD ESTAMPAS VARIADAS 50M X 2,80 DE LARGURA	M	20	ENROLADO	R\$ 42,00	R\$ 840,00
5	TECIDO ETAMINE, LARGURA 1,40 M NA COR AMARELO BEBÊ	M	10	CIRCULO	R\$ 43,00	R\$ 430,00
6	TECIDO ETAMINE, LARGURA 1,40 M NA COR BRANCA	M	10	CIRCULO	R\$ 41,00	R\$ 410,00
7	TECIDO ETAMINE, LARGURA 1,40 M NA COR SALMÃO BEBÊ.	M	20	CIRCULO	R\$ 41,00	R\$ 820,00
8	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS.	M	100	SANTA FÉ	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
vinte e seis mil reais						R\$ 26.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.000,000 (vinte e seis mil reais)

**3. DA VIGÊNCIA:**

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**4. DAS OBRIGAÇÕES:**

4.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 001/2023** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

4.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

4.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- b) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

**5. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

- 5.1. A prestação de fornecimentos dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 5.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 5.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 5.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

**6. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:**





COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

- 6.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;
- 6.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 6.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.
- 6.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.
- 6.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

**7. DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.
- 8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

**9. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

- 9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
- 9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.
- 9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**10. DAS PENALIDADES:**

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assinar após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 2 (dois) anos;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

11.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) tiver presentes razões de interesse público.
- 11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 11.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**12. DA PUBLICAÇÃO:**

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**14. DO FORO:**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande, 09 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
GILVAN RIOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
JOANICE REIS RIOS LTDA  
Empresa

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2023**

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal, ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GILVAN RIOS DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 02297891-70 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.055-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba, do ou lado denominada a Empresa FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, situada na Rua da Lagoa nº10 centro Itatim, Ba representada por Soraia Andrade Sampaio cpf: 011.187.685-07 daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 015/2021 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço no Município de BAIXA GRANDE e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições

**1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 002/2023**, conforme abaixo:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNT	TOTAL
1	AÇAFRÃO, PURO EM PÓ PROVENIENTE DE CROOCUS SATIVUS, OU CÚRCUMA EM PÓ, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 100G.	PCT	4000	NOBRE	3,99	15.960,00
2	ACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTES E VITAMINAS. EMBALAGEM COM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	900	MARATÁ	20,59	18.531,00
3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	300	SARANDI	8,59	2.577,00
4	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO	KG	400	SARANDI	8,29	3.316,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO						
	DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
5	LEITE EM PÓ DE ARROZ: EXTRATO EM PÓ ELABORADO A PARTIR DA CONCENTRAÇÃO DA BEBIDA DE ARROZ LÍQUIDA, SEGUIDA DE UM PROCESSO SOFISTICADO DE SECAGEM COM COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM PESANDO TREZENTOS GRAMAS QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50	JASMINE	36,99	1.849,50
6	AÇÚCAR, CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	KG	20000	ITAJÁ	4,98	99.600,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO (STÉVIA), 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 100 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UND	10	WOLFS	18,99	189,90
8	ALMÔNDEGA BOVINA PARA SER UTILIZADA AO MOLHO . O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE. AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVENDO ESTAR ÍNTEGRAS E DEVEM CONFERIR AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA CARNES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/1978) NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM O PESO DE NO MÍNIMO UM KILOGRAMA COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	2500	TODA HORA	21,99	54.975,00
9	AMIDO DE MILHO 500 G - AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO	UND	7000	MAIS CERTA	8,69	60.830,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:						
10	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	4800	FAZENDA	6,49	31.152,00
11	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	14000	FAZENDA	6,29	88.060,00
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 28 PACOTES DE 170 G.	CX	15	NESTLÉ	134,99	2.024,85
13	AVEIA, ALIMENTO À BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 28 PACOTES DE 200G.	CX	15	DULAR	134,99	2.024,85
14	BISCOITO AGUA E SAL CX COM 20 X 400G – SALGADO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE EM DUPLA EMBALAGEM PACOTES LÍQUIDO 400 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	CX	100	FABISE	149,99	14.999,00
15	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	4000	2 DE JULHO	6,49	25.960,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SEM LACTOSE, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	4000	RANCHEIRO	6,49	25.960,00
17	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, COM 400 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA SEM RECHEIO - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	CX	450	3 DE MAIO	159,99	71.995,50
18	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, COM 400 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE	CX	400	3 DE MAIO	159,99	63.996,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO/						
	PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA SEM RECHEIO - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES.CAIXA CON 20 PACOTES DE 400G					
19	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRITPLA EMBALAGEM SECUNDARIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PCT	400	PARATI	6,89	2.756,00
20	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRITPLA EMBALAGEM SECUNDARIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PCT	18000	3 DE MAIO	6,49	116.820,00
21	BISCOITO SEM GLÚTEN DE POLVILHO, EMBALAGEM ÚNICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PACOTES COM DUZENTOS GRAMAS .	PCT	1000	CASSINI	8,99	8.990,00
22	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO TIPO MAISENA, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE, ISENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 400 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. PACOTE 400 G	PCT	500	3 DE MAIO	8,49	4.245,00
23	BISCOITO TIPO LEITE- INGREDIENTE: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO,	PCT	4000	FABISE	7,29	29.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:						
	SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM LACTOSE AROMATIZANTE ARTIFICIAIS, BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTÉN PACOTES DE 400 G					
24	CACAU EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 PACOTES DE 500G.	CX	20	MAVALÉRIO	429,00	8.580,00
25	CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO AO VÁCUO - CRAYOVAC, CONTENDO O SELO ABIC, PACOTE 250 GRAMAS.	PCT	5000	2 DE JULHO	9,99	49.950,00
26	CANELA EM LASCA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM PACT. DE 50G	PCT	1000	NOBRE	4,89	4.890,00
27	CANELA EM PÓ- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA UNIDADE DE FORNECIMENTO: (PACOTE)	PCT	1000	NOBRE	5,99	5.990,00
28	COCO RALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DESIDRATADO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÃO TRANSGENICO, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DE SAÚDE. EMBALAGEM PACOTE 100 GR	PCT	2000	SO COCO	4,98	9.960,00
29	COLORAU- ALIMENTO A BASE DE URUCUM. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE 100G	UND	1500	CUCO	1,29	1.935,00
30	CRAVO EM FLOR, SECO, EMBALAGEM, CONTENDO 50 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	2000	NOBRE	6,49	12.980,00
31	DOCE DE LEITE PASTOSO - INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, GLUCOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO COM 4,800 KG	UND	250	TRIANGULO	119,99	29.997,50
32	DOCE DE LEITE PASTOSO - INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E ENZIMA LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 400G	UND	100	AVIAÇÃO	8,99	899,00
33	ERVILHA ENLATADA, A BASE DE: ERVILHA / ÁGUA / SAL / AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. LATA DE 200G	UND	2000	ODERICH	3,98	7.960,00
34	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE: TOMATE / AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%) / SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. LATA OU TETRA BRIK 340G.	UND	5000	QUERO	2,98	14.900,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:						
35	FARINHA DE ARROZ INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES VANILHA, FARINHA DE AVEIA INTEGRAL. EMBALAGEM ALUMINIZADA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. RENDIMENTO, DILUIÇÃO, MODO DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM COM 600 G TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SAC ( SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR) E DADOS DO PRODUTO).	PCT	2000	MUCILON	18,99	37.980,00
36	FARINHA FLOCADA DE ARROZ, TIPO ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, SECA, LIGEIRAMENTE TORRADA E PENEIRADA. DE SABOR NEUTRO, INDICADA PARA CELÍACOS. ISENTA DE MOFOS, BOLORES, PARASITA, LARVAS E LIVRES DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	2000	URBANO	4,98	9.960,00
37	FEIJÃO CARIOCA-TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO 30 PACOTES EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS NÃO VIOLADOS, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES, RESISTENTES, QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SELECIONADO, SECO E AREJADO, CLASSE CORES, GRUPO 1 FEIJÃO COMUM, SEM IMPUREZAS, SEM MOFO, NÃO QUEBRADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSO NA EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2000	2 DE JULHO	10,99	21.980,00
38	FEIJÃO FRADINHO - TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL ESTRANHO EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE E ATÓXICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2000	KICALDO	9,49	18.980,00
39	FEIJÃO PRETO, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06(SEIS) MESES. NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 1 KG. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	KG	2000	2 DE JULHO	9,49	18.980,00
40	FLOCOS, DE MILHO, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	PCT	10000	CUCO	2,69	26.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:						
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÃO TRANSGÊNICO, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.					
41	FOLHA DE LOURO, EMBALAGEM CONTENDO 5G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PCT	2000	TROP	2,49	4.980,00
42	FUBA, DE MILHO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE UM KG DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	KG	2000	YOKI	6,99	13.980,00
43	GOIABADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GR. INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, POLIDEXTROSE, EDULCORANTES SORBITOL, SUCRALOSE, GELIFICANTE PECTINA CÍTRICA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO NÃO CONTEM GLUTEN. NÃO CONTEM AÇÚCAR. EMBALAGEM COM 500 G	UND	200	DOCES SÃO LOURENÇO	8,99	1.798,00
44	GOIABADA CREMOSA - INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM: 4.800 KG	UND	250	TAMBAÚ	59,99	14.997,50
45	LEITE DE COCO CONCENTRADO PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPRESSANTE. GARRAFA DE 500 ML.	UND	1000	COPRA	6,99	6.990,00
46	LEITE EM PÓ - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL INSTANTANEO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 200 G	PCT	30000	CAMPONESA	9,89	296.700,00
47	LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 1LITRO. COM 12 UND	CX	300	DAMARE	89,90	26.970,00
48	LEITE SEM LACTOSE: EM PÓ, COMPOSIÇÃO: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, VITAMINAS B5, B2, A, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, IODO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS EM VIGOR. EMBALAGEM DE 300G.	UND	100	SUPRASOY	29,99	2.999,00
49	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	UND	5000	VILMA	6,99	34.950,00
50	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL – MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA.	PCT	100	URBANO	8,65	865,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:						
	INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E471 E CORANTE CARAMELO IV. PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.					
51	MACARRAO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO MINIMO DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA E MAXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	14000	BRANDINI	4,90	68.600,00
52	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO ESOLU DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA E MAXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE ESOLUÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU ESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	14000	BRANDINI	5,49	76.860,00
53	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM EM POTE DE 500 G, COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	600	DELICIA	10,25	6.150,00
54	MASSA DE SOPA TIPO CONCHINHA INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, VITAMINAS A, C, D B1, PP ( NICOTINAMIDA), B5 ( PANTOTENATO DE CÁLCIO) B6 E B9 ( ÁCIDO FÓLICO, FERRO, CÁLCIO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM 500G.	UND	2000	SANTA AMALIA	6,30	12.600,00
55	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	1000	CUCO	4,73	4.730,00
56	MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL / AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES.LATA DE 200G.	UND	1000	ODERICH	4,47	4.470,00
57	MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDENOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR	UND	3300	CUCO	6,30	20.790,00
58	MOLHO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALADO EM SACHÊS DE 340 G, SABORES DIVERSOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	5000	QUERO	2,68	13.400,00
59	OLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	UND	4000	SOYA	12,81	51.240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO						
	CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
60	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR FRANGO, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. TEXTURIZADA, EMBALADA EM PACOTES DE 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA..	UND	3500	PRONTUSOY	8,99	31.465,00
61	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR CARNE, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. TEXTURIZADA, EMBALADA EM PACOTES DE UIM QUILO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA..	UND	3500	LUZAGO	13,79	48.265,00
62	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO EM PAPEL FILME E BANDEIJA DE ISOPOR, PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO 200 G/MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG	600	DA VACA	61,32	36.792,00
63	SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	800	LEBRE	1,38	1.104,00
64	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINHAS ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUICO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS – SALSINA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTUMATOMONOSSÓDICO, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 125G	UND	15000	PALMEIRA	6,62	99.300,00
65	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA. EMBALAGEM COM 500 ML, EM FD COM 12 UND DE 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA	FD	200	PALMEIRON	57,25	11.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO						
	ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
66	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MANGA. EMBALAGEM COM 500 ML, EM FD COM 12 UND DE 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FD	200	PALMEIRON	59,91	11.982,00
67	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA. EMBALAGEM COM 500 ML, EM FD COM 12 UND DE 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FD	200	PALMEIRON	52,61	10.522,00
68	TEMPERO COMPLETO CX C/ 24 X 300 – SEM PIMENTA, A BASE DE SAL, ALHO E OU O PRODUTO DEVE ESTAR EM POTE PLÁSTICO COM TAMPAS DE PRESSÃO. DEVE ESTAR SOLTO NO INTERIOR DO COPO E NÃO APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO E OU VAZAMENTO OU GRANDE UMIDADE E TER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LONGA.	CX	30	QUERO	96,60	2.898,00
69	VINAGRE DE VINHO BRANCO, COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO / ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL.FRASCO DE 500 ML	UND	1500	MINHOTO	2,13	3.195,00

Lote 1: Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos.

**1.949.835,60**

**LOTE II – CARNE BOVINA, FRANGO E EMBUTIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNT	TOTAL
1	CARNE DE BOI – TIPO: MUSCULO - EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM PORÇÕES APROXIMADAMENTE DE 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	3200	FRIBOI	34,99	111.968,00
2	CARNE DE BOI – TIPO: PATINHO - EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM PORÇÕES APROXIMADAMENTE DE 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	3100	FRIBOI	46,99	145.669,00
3	CARNE BOVINA MOIDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO E SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO 500 G PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA NO 304 DE	KG	8000	BOA CARNE	22,99	183.920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:						
	22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N NO 5504/99					
4	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA, OBTIDA A PARTIR DE CORTES DO DIANTEIRO/ TRASEIRO. ALIMENTO COM MODERADO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE- NÃO VIOLADA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO EM PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	KG	2000	BERTIN	55,99	111.980,00
5	CARNE, BOVINA, CHA DE DENTRO, DE PRIMEIRA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99.	KG	1200	FRIBOI	54,99	65.988,00
6	FIGADO - BOVINO, APRESENTADO EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, COM ASPECTO DE A SPECTO BRILHANTE AVERMELHADO ESCURO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, SEM MANCHAS ESVERDEADOS OU AMARELADOS, ACONDICIONADO EM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO EM PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	KG	135	FRIBOI	22,99	3.103,65
7	SALSICHA MISTA, A BASE DE CARNES INTEGRAS BOVINAS E FRANGO SAL, AGUA, CONSERVANDA EM SALMORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ENLATADA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CIF/SISP/DIPOA. NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM 500 G	UND	400	ODERICH	8,69	3.476,00
8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA.	KG	6000	COPACOL	25,99	155.940,00
9	LINGUIÇA SUINA, CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA. EMBALAGEM À VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO RANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PESANDO 500 G PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTADAS DO MINISTÉRIO DA	KG	1800	SADIA	33,89	61.002,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

COMPETÊNCIA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO						
	AGRICULTURA, DIPO N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N 5504/99					
10	SALSICHA, TIPO HOT DOG, CONGELADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 05 KG, EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	2000	RESENDE	13,39	26.780,00
Lote 2: Oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos.						869.826,65
LOTE III – PÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNT	TOTAL
1	PAO TIPO FRANCES, COM 50 G, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	UND	20000	LIMIAR	0,69	13.800,00
2	PAO, TIPO HOT DOG, COM NO MÍNIMO 50 G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	110000	LIMIAR	0,69	75.900,00
Lote 3: Oitenta e nove mil, setecentos reais.						89.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.909.362,25(dois milhoes,novecentos e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte cinco centavos)

**2. DA VIGÊNCIA:**

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**3. DAS OBRIGAÇÕES:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 05/2023** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

**4. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

- 4.1. A prestação de fornecimento todos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

**5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:**

- 5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;
- 5.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.
- 5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.
- 5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

**6. DO PAGAMENTO:**

- 6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

**8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9. DAS PENALIDADES:**

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 2 (dois) anos;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

10.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**11. DA PUBLICAÇÃO:**

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**13. DO FORO:**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.  
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande, 17 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
GILVAN RIOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Empresa

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b>  <b>CNPJ:13.794.912/0001-24</b> <b>AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nº 001/2023</b>	
	Processo Administrativo:	029/2023
	Processo Licitação	001/2023

A Pregoeira E Sua Equipe De Apoio Da Prefeitura Municipal De Baixa Grande – Bahia, No Uso De Suas Atribuições E Tendo Em Vista O Resultado Do Julgamento Do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Realizado Pelo Sistema <https://Emunicipio.Com.Br/Baixagrande/Pregaoeletronico/Index.Php> Em 07 De Fevereiro De 2023 Às 14:00 Horas, Conforme Ata Circunstancial Lavrada Na Ocasão Da Abertura, Resolve Declarar Vencedora Do Processo Licitatório Na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Objetivando A Proposta Mais Vantajosa Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADESE EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL As Empresas KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA,CNPJ : I 2.908.945/0001 -95 Que Apresentou Proposta/Lance Com Menor Preço Nos Lotes I E A IZALDITE DIVERSIDADE, CNPJ: 06.370.558/0001-45 Que Apresentou Proposta/Lance Com Menor Preço Nos Lote II, Satisfazendo A Todas As Condições Exigíveis.

Baixa Grande (Ba), 08 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA**



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b>  <b>CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023</b>	
	Processo Administrativo:	029/2023
	Processo Licitação	001/2023

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

a) Processo:	029/2023	
b) Licitação.:	001/2023– P.E	
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
d) Data Homologação:	09/02/2023	
e) Data da Adjudicação:	08/02/2023	
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL	
g) Vencedoras	<u>Nº lotes I,II</u>	(em Reais R\$) <u>Total</u>
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA,CNPJ : I 2.908.945/0001 -95	<b>I</b>	R\$: 804.973,42
IZALDITE DIVERSIDADE, CNPJ: 06.370.558/0001-45	<b>II</b>	26.000,00
	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$: 830.973,42</b>
Baixa Grande (Ba), 09 de fevereiro de 2023		
<hr/> <b>GILVAN RIOS DA SILVA</b> Prefeito Municipal		



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b>  <b>CNPJ:13.794.912/0001-24</b> <b>Av. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nº 002/2023</b>	
	Processo Administrativo:	032/2023
	Processo Licitação	002/2023

A Pregoeira E Sua Equipe De Apoio Da Prefeitura Municipal De Baixa Grande – Bahia, No Uso De Suas Atribuições E Tendo Em Vista O Resultado Do Julgamento Do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023, Realizado Pelo Sistema <https://Emunicipio.Com.Br/Baixagrande/Pregaoeletronico/Index.Php> Em 13 De Fevereiro De 2023 Às 10:00 Horas, Conforme Ata Circunstancial Lavrada Na Ocasão Da Abertura, Resolve Declarar Vencedora Do Processo Licitatório Na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, Objetivando A Proposta Mais Vantajosa Para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, A Empresa FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ : 17.493.449/0001-31 Que Apresentou Proposta/Lance Com Menor Preço Nos Lotes I, II E III, satisfazendo todas as condições exigíveis.

Baixa Grande (Ba), 17 de fevereiro de 2023.

---

**ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA**



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b>  <b>CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023</b>	
	Processo Administrativo:	032/2023
	Processo Licitação	002/2023

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

a) Processo:	032/2023	
b) Licitação.:	002/2023– P.E	
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
d) Data Homologação:	17/02/2023	
e) Data da Adjudicação:	17/02/2023	
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	
g) Vencedoras	<u>Nº lotes</u>	(em Reais R\$) <u>Total</u>
FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ : 17.493.449/0001-31	<b>I,II e III</b>	R\$: 2.909.362,25
	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$: 2.909.362,25</b>
Baixa Grande (Ba), 17 de fevereiro de 2023		
<hr/> <b>GILVAN RIOS DA SILVA</b> Prefeito Municipal		

## Resumos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA  
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 030/2023

**OBJETO :** Contratação de empresa para locação de palco, equipamentos, iluminação, sonorização, geradores e sanitários químicos, destinado as festividades e eventos culturais a serem realizados no município de Baixa Grande/Ba

Modalidade: Pregão presencial 002/2022  
 Dotação Orçamentária:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>0501</b> – Secretaria Municipal de Administração Geral / <b>0701</b> – Fundo Municipal de Educação / <b>0702</b> – Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude / <b>0801</b> – Fundo Municipal de Saúde / <b>1101</b> – Secretaria Municipal de Assistência Social / <b>1102</b> – Fundo Municipal de Assistência Social / <b>1103</b> – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / <b>1105</b> – Fundo Municipal de Direitos do Idoso
AÇÃO	<b>2002</b> – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo / <b>2054</b> – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental / <b>2052</b> – Funcionamento da Rede da Educação Especial / <b>2056</b> – Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – Creche / <b>2063</b> – Realização de Eventos Esportivos / <b>2066</b> – Realização e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos / <b>2068</b> – Realização de Evento Interativo / <b>2037</b> – Funcionamento da Vigilância Epidemiológica / <b>2038</b> – Funcionamento da Vigilância Sanitária / <b>2043</b> – Funcionamento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde ( APS) / <b>2044</b> – Funcionamento dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) / <b>2023</b> – Funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente / <b>2024</b> – Funcionamento do Conselho Tutelar / <b>2025</b> – Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica / <b>2026</b> – Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Especial / <b>2028</b> – Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) / <b>2029</b> – Manutenção da Gestão Descentralizada do Auxílio Brasil / <b>2031</b> – Realização de Eventos Sociais e Comunitários / <b>2060</b> – Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
ELEMENTO DE DESPESA	<b>33.90.39.00</b> – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	<b>500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos / <b>1001</b> – Recursos não Vinculados de Impostos – Educação 25% / <b>1002</b> – Recurso não Vinculado de Imposto – Saúde 15% / <b>600</b> – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS / <b>660</b> – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.620,957,60 ( hum milhão seiscentos e vinte mil novecentos e cinquenta e sete mil e sessenta centavos).

**Vigência do Contrato:** 31/12/2023

**Assina Pela Contratante:** GILVAN RIOS DA SILVA

**Assina pelo Contratado:** MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ sob o nº 04.904.128/0001-30



## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

### **RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022**

**Espécie:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA.

**Objeto:** Alteração de Prazo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 09/2021

**Fundamentação Legal:** art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 07 (sete) meses, contatos a partir de 05/02/2023

**Assina Pela Contratante:** GILVAN RIOS DA SILVA

**Assina pela Contratada:** A S DA SILVA ASSISTENCIA TECNICA ME